

**RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 006/2025-SETI/SEIA, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2025**

**Altera a Resolução Conjunta n.º 002/2025-SETI/SEIA, de 25 de
março de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023; e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, no exercício de suas atribuições, com base no Decreto n.º 11.670, de 29 de maio de 2024, e

Considerando a Resolução Conjunta n.º 002/2025-SETI/SEIA, de 25 de março de 2025, que criou o Comitê Gestor do Programa Institucional Bolsa-Técnico Agente Regional de Inovação,

RESOLVEM:

Art. 1.º Alterar o art. 3.º da Resolução Conjunta n.º 002/2025-SETI/SEIA, de 25 de março de 2025, que trata da designação dos membros representantes do Comitê Gestor do Programa Institucional Bolsa-Técnico Agente Regional de Inovação, CG/ARI, passando a vigorar nova composição para a Universidade Estadual de Londrina e para a Universidade Estadual do Paraná, nos seguintes termos:

“Universidade Estadual de Londrina - UEL

I. Marcio Nakayama Miura – CPF XXX.565.109-XX – Titular

II. Edson Antonio Miura – CPF XXX.269.969-XX – Suplente

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

I. Maria Ivete Basniak – CPF XXX.133.819-XX – Titular

II. Rogério Silveira Tonet – CPF XXX.630.479-XX – Suplente”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ALEX CANZIANI

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial